



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

ATA NÚMERO QUARENTA E TRÊS

Aos 14 dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, na Sala 1 do Palácio de S. Bento, reuniu a Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território (CAEOT), na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª parte

Audição nos termos e para os feitos previstos na alínea h) do n.º 3 do artigo 3.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, bem como no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 10 / 2014 de 6 de março, dos candidatos a Vogal do Conselho de Administração da ERSAR.

10H30 – Professora Doutora Vera Cordeiro Pereira de Sousa Eiró Diniz Vieira

11H45 - Dr. Joaquim Manuel Faria Barreiros

2ª parte

1. Aprovação das Atas 40, 41 e 42

2. Iniciativas Legislativas

Distribuição

- [PJL 552/XIV - PCP](#) - Estabelece como medidas excepcionais e temporárias a reposição da proibição da interrupção do fornecimento doméstico de serviços essenciais e a admissibilidade da suspensão de contratos de fornecimento - **Relator** cabe ao GP do PS.

- [Proposta de Lei n.º 60/XIV/2.ª \(GOV\)](#) – “Aprova as Grandes Opções para 2021-2023” e [Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª \(GOV\)](#) – “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”

- **Relator** cabe PSD

3. Apreciação e votação do **Requerimento** do Grupo Parlamentar do PSD para Audição do Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Mira**, da Senhora **Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede** e do Senhor **Presidente das Águas do Centro Litoral** sobre descargas de efluentes sem o devido tratamento, pela Estação Elevatória das Cochadas (EEC), situada na freguesia da Tocha, concelho de Cantanhede, da responsabilidade da empresa Águas do Centro Litoral (AdCL).

4. Apreciação e votação do **Requerimento** do Grupo Parlamentar do PS para Audição de organizações do setor cinegético no âmbito da discussão do Projeto de Resolução n.º 526XIV/1.ª (PAN) que Recomenda ao Governo que interdite a utilização de chumbo nas munições da atividade cinegética e nos campos de tiro

5. Outros assuntos

Presenças: José Maria Cardoso (BE); Luis Graça (PS); Paulo Leitão (PSD); Alexandre Quintanilha (PS); Filipe Pacheco (PS); Hugo Pires (PS); Joana Bento (PS); Joana Lima (PS); José Manuel Carpinteira (PS); Raquel Ferreira (PS); Ricardo Pinheiro (PS); Bruno Coimbra (PSD); Hugo Martins de Carvalho (PSD); Hugo Patrício Oliveira (PSD); João Moura (PSD); Luís Leite Ramos (PSD); Nuno Miguel Carvalho (PSD); Nelson Peralta (BE); Alma Rivera (PCP); Nelson Basílio Silva (PAN); Joacine Katar Moreira (Ninsc)

Suplentes: João Miguel Nicolau (PS); João Gomes Marques (PSD); Maria Manuel Rola (BE)

Faltas: André Pinotes Batista (PS); Rui Cristina (PSD); João Gonçalves Pereira (CDS-PP); Mariana Silva (PEV);

O Senhor Presidente, **Deputado José Maria Cardoso (BE)**, deu início à primeira parte da reunião, dando as boas vindas à Senhora Professora Doutora **Vera Cordeiro Pereira de Sousa Eiró Diniz Vieira**, a quem deu de imediato a palavra para fazer a sua intervenção inicial.

A senhora Professora Doutora **Vera Cordeiro Pereira de Sousa Eiró Diniz Vieira**, na sua intervenção inicial propôs-se a dar resposta a três questões que considerou serem relevantes para uma apreciação global inicial da Comissão da adequação do seu perfil para o desempenho do cargo e das motivações subjacentes à sua candidatura: O que a levou à Comissão; quais os desafios que identifica para a ERSAR, e em que pode ser útil para a ERSAR.

Em resposta à primeira pergunta, começou por salientar a sua vasta experiência académica e profissional na área do direito administrativo, o seu conhecimento profundo do setor da regulação, bem como o domínio das atribuições, competência e estrutura organizativa da ERSAR.

À segunda questão respondeu identificando os seguintes desafios para a ERSAR:

1. Capital Humano;
2. Regulação estrutural e tarifária
3. Acompanhamento da execução dos Contratos Públicos;
4. Enquadramento Nacional e Internacional da ERSAR e a consolidação da sua imagem;
5. O ciclo da água.

Em resposta à última pergunta referiu que, pautando-se a ERSAR pelo princípio da legalidade, o seu contributo enquanto membro do Conselho de Administração da ERSAR seria o de zelar pelo cumprimento da legalidade no âmbito de todos os desafios que elencou.

Na ronda de intervenções dos Grupos Parlamentares intervieram os senhores **Deputados Ricardo Pinheiro (PS), João Nicolau (PS), Paulo Leitão (PSD), Nelson Peralta (BE), Maria Manuel Rola (BE), Alma Rivera (PCP) e Nelson Silva (PAN)**

As questões colocadas pelos senhores Deputados incidiram sobre as seguintes temáticas:

1. Os **contratos de concessão** dos sistemas multimunicipais dos serviços de águas e a *possibilidade de os mesmos serem ajustáveis na sua vigência* verificando-se uma errada previsão dos pressupostos em que assentam, lesivos para o interesse público económica e financeiramente; a *possibilidade da sua reversão pelos Municípios que a desejam; que medidas podem ser adotadas pela ERSAR para as TIR (Taxa Interna de Retorno) não se refletirem nas faturas pagas pelos consumidores.*
2. Como ajustar os **modelos regulatórios** e as Concessões ao *cumprimento das Lei de Finanças Públicas e formar e educar os recursos humanos nesse sentido;*
3. A *capacitação e motivação dos recursos* passa pela *definição de uma nova Lei-quadro para as entidades reguladoras, pelo descongelamento das carreiras pela definição do regime jurídico a aplicar às relações laborais dos trabalhadores* da ERSAR?
4. Como podem os candidatos **assegurar uma atuação independente** no Conselho de Administração da ERSAR, tendo em conta o seu envolvimento, no passado, com empresas do setor regulado pela ERSAR?
5. Qual a *importância* que dão aos **regulamentos tarifários do setor das águas**? Como deve ser reestabelecido o *equilíbrio tarifário* nos municípios do

interior onde as tarifas são mais elevadas. A solução passa pela subsidiação destes munícipes através do Fundo Ambiental ou pela instituição de um mecanismo de perequação devidamente regulado?

6. Quais as medidas que entende devem ser adotadas pela ERSAR para assegurar **o cumprimento das metas ambientais no setor dos resíduos** por Portugal?

Qual o contributo que a ERSAR pode dar em matéria de *biorresíduos*?

7. Entendem que a **transferência da** competência para fixar as tarifas da água e resíduos **dos Municípios para a ERSAR** limitou a atuação dos Municípios na sua capacidade de prestar um bom serviço público de acesso a água potável, em prejuízo dos consumidores?
8. Como pode o Conselho de Administração da ERSAR melhorar a sua relação com os seus trabalhadores?
9. Como pode a ERSAR apoiar e melhorara a sua relação com os seus interlocutores, designadamente os Municípios?

A Professora Doutora Verá Eiró em resposta às perguntas dos Senhores Deputados:

Ricardo Pinheiro (PS) – Disse que considera que a ERSAR, enquanto entidade reguladora, vai assumir maior relevância no presente e no futuro na medida em que tem uma responsabilidade única em dois setores críticos: a água, pela sua escassez e os resíduos, pelo seu excesso. Disse que os Contratos de Concessão, por serem por natureza contratos de longa duração, devem integrar cláusulas de flexibilização que permitam antever necessidades de adaptação ambiental e mesmo no contexto da execução do contrato. A ERSAR pode apoiar tecnicamente os concedentes na preparação dos contratos e demais peças procedimentais por forma a assegurar que os mesmos estejam apetrechados de cláusulas que os tornem suficientemente flexíveis às necessidades das partes para que não se frustrem as suas expetativas.

Paulo Leitão (PSD) – Afirmou que o facto de, enquanto advogada da LINKLAKERS, LLP, ter substituído o Ministro da Economia, não põe em causa a sua atuação independente. Pelo contrário, entende que a sua experiência profissional como advogada, árbitra e professora a preparam para o exercício das funções para as quais se candidata, e que o seu conhecimento do direito regulatório e das entidades reguladoras a ajudam a exercer a sua função com total autonomia e independência.

Considera os regulamentos tarifários do setor da água um instrumento fundamental para assegurar a segurança e a confiança jurídica. A ERSAR nasce não só para assegurar o interesse público num setor com tendência para a privatização, mas essencialmente para garantir o acesso a um bem público essencial e escasso em condições equitativas, independentemente de quem for o seu titular.

Relativamente aos contratos de concessão e ao tema dos biorresíduos, lembrou que a questão já se encontrava resolvida pela Procuradoria Geral da República no seu parecer disse que se trata de uma questão técnica de contratação pública que ao mesmo tempo admite a modificação do contrato durante a sua execução, mas a limita à observância das regras do procedimento concorrencial que antecedeu a sua celebração, bem como ao cumprimento de diretivas da União Europeia.

É sensível à questão dos desequilíbrios tarifários no setor da água, ao tarifário social e à salvaguarda do acesso ao bem público essencial água em condições equitativas, especialmente no interior do país, mas não consegue dar a sua opinião sobre qual acha ser a melhor solução para o problema, sem previamente estudar a fundo o problema e as várias soluções possíveis.

Nelson Peralta (BE) – Reconheceu que a questão técnica e operacional dos biorresíduos ainda não está resolvida. Tem de ser encontrada uma solução técnica que garanta uma separação efetiva e sustentável para acomodar as metas ambientais impostas, mas parece que não caberá à ERSAR encontra-la. À ERSAR competirá apenas verificar se a solução encontrada é financeira e ambientalmente sustentável, disse.

Maria Manuel Rola (BE) – Disse que relativamente ao capital humano, é importante para a ERSAR ter pessoas com conhecimentos técnicas, diferentes valências e que sejam exigentes e estejam motivadas para ajudar a ERSAR a desenvolver as suas competências. Reconheceu que as existências de diferentes estatutos entre os trabalhadores dificultam a gestão, mas que são fruto da evolução e por isso não são únicos na ERSAR, mas é de facto uma prioridade sua o bem-estar do capital humano da ERSAR.

Quanto aos contratos de concessão negociados com base em premissas irrealistas como o desenvolvimento demográfico, ou estimativas erradas, que levam os Municípios a pretenderem reverter as concessões, considera que é a própria estrutura contratual e o quadro legal vigente que devem ser capazes de dar uma resposta às necessidades de adaptação e equilíbrio que se vão sentido por qualquer das partes. A ERSAR acompanha a execução dos contratos, pelo que deve apoiar os municípios e elaborar os pareceres necessários e que lhe são solicitados, sempre no respeito integral pela sua autonomia local.

Alma Rivera (PCP) – Disse que considera que não está em causa uma transferência de competências dos Municípios para a ERSAR, mas sim a gestão de um bem do domínio público que deve ser feita de uma forma independente e autónoma, alheia a interesses privados e públicos, quer da administração central, quer da administração local. O setor tem sido objeto de alguma privatização e na medida em que esta avança mais interventiva deve ser a entidade reguladora para garantir a cabal

execução dos contratos que abriam caminho à privatização. A ERSAR tem de garantir a execução dos direitos exclusivos existentes, para salvaguardar o acesso equitativo e sustentável financeira e ambientalmente à água. A ERSAR tem de apoiar os Municípios, legal, jurídica, económica e financeiramente garantindo a aplicação de princípios gerais ao seu tarifário.

Relativamente ao capital humano, reforçou a sua preocupação em garantir que as pessoas tenham as melhores condições possíveis. É sua preocupação que não existam problemas, como para qualquer membro de um Conselho de Administração.

Nelson Silva (PAN) – Disse que não considera o facto de ter assessorado a concretização do negócio de aquisição pela Firion Investments (empresa chinesa) da URBASER (empresa espanhola), que detém cerca de 30% do capital da SUMA (empresa controlada pela Mota-Engil) que em 2014 venceu a privatização da EGF – Empresa Geral do Fomento, enquanto advogada da LINKLAKERS, LLP, gera qualquer conflito de interesses ou impedimento ético a que possa ser indigitada para o cargo. Considera que a sua experiência profissional a preparou para as funções que pretende exercer no Conselho de Administração da ERSAR, com total independência relativamente a quaisquer tipos de interesses. Não tem qualquer incompatibilidade ou conflito de interesses, e entende que o seu conhecimento técnico e do setor lhe permitirão tomar quaisquer decisões em cumprimento integral dos Estatutos da ERSAR e da prossecução do interesse público a que a ERSAR está cometida.

Na sua intervenção final sublinhou o papel da ERSAR como uma das principais entidades reguladores no presente e no futuro na mediada em que tem de assegurar o acesso à água de uma forma equitativa e justa para todos e fazer a gestão dos resíduos de uma forma eficiente e centrada no seu reaproveitamento. Tem consciência deste desafio, especialmente exigente numa altura de pandemia, por isso está disposta a abdicar de tudo o que fez no passado para, durante seis anos, o encarar com total autonomia e independência dos poderes privados e públicos.

O Senhor Presidente agradeceu a participação da Senhora Dr.^a Vera Eiró, felicitou-a pela [audição](#) e convidou o segundo candidato **Dr. Joaquim Manuel Faria Barreiros** para a sua audição, dando-lhe de imediato a palavra para fazer a sua intervenção inicial.

Na sua intervenção o candidato sublinhou a sua longa e ampla experiência no setor das águas e saneamento. Que da sua experiência conclui que o setor já tem uma estrutura de regulação e de gestão bem sedimentada. Destacou a este nível a evolução feita no âmbito dos contratos de concessão, afirmando que os contratos de 1.^a geração já nada têm a ver com os contratos de concessão celebrados hoje, quer a nível substantivo, quer a nível procedimental. No seu entendimento a ERSAR contribuiu significativamente para esta evolução.

Identificou como desafios futuros no setor das águas: os ajustamentos de escala das operações em baixa e o ciclo urbano completo das águas pluviais.

Reconheceu o seu menor conhecimento e inexperiência do setor dos resíduos.

Não obstante, conhece o suficiente para perceber que se trata de um setor de regulação da ERSAR mais sensível e crítico, na medida em que a sua estrutura e gestão estão menos amadurecidas do que no setor da água, ao que acresce a sua sujeição ao cumprimento de metas ambientais rigorosas que lhe são impostas, nomeadamente no que diz respeito ao depósito de resíduos em aterro e à preparação de resíduos para a sua reciclagem.

Neste contexto, considera que o grande desafio para a ERSAR no horizonte muito próximo é o de repensar o setor e introduzir-lhe mudanças estruturantes e estruturais.

Da sua experiência profissional destacou o seu envolvimento na elaboração dos Planos Estratégicos das Bacias do Rio Dão e do Rio Lima - quase exclusivamente na vertente económico-financeira - , e, mais recentemente, o apoio aos municípios de Valongo, Vila do Conde e Paredes nos processos negociais decorrentes de pedidos de reposição de equilíbrio económico-financeiro dos contratos de concessão entre aqueles municípios e as respetivas entidades concessionárias, nomeadamente enquanto Presidente da Comissão de Parceria Pública do Sistema de Águas da região do Noroeste e Presidente da Comissão de acompanhamento dos Municípios de Valongo e Vila do Conde. Em particular os dois últimos cargos que desempenhou, por terem implícito um estatuto de independência, considera poderem ser preponderantes para a avaliação que a Comissão tem de fazer quanto à sua adequação para o desempenho do cargo a que se candidata.

A partir deste momento e durante cerca de vinte minutos desta audição os trabalhos foram conduzidos pelo Senhor Vice-Presidente, **Deputado Luís Graça**, que assumiu a presidência.

Na ronda única de intervenções dos Grupos Parlamentares usaram da palavra os **Deputados João Nicolau (PS), Paulo Leitão (PSD), Nelson Peralta (BE) e Maria Manuel Rola (BE), Alma Rivera (PCP) e Nelson Silva (PAN)**.

As questões colocadas pelos senhores Deputados incidiram sobre as seguintes temáticas:

- 1 – Rentabilidade dos contratos de concessão e respetiva sustentabilidade;
- 2 – No setor da água, a publicação do regulamento tarifário da água e as questões que têm sido levantadas pelos municípios em relação às parcerias criadas e ao que representam;
- 3 – Opinião sobre o setor dos resíduos, em particular relativamente aos indiferenciados e aos biorresíduos, e o envolvimento da ERSAR no repensar do setor;

4 - Impacto das anteriores nomeações políticas na atividade para a qual é agora indicado;

5 - Papel da ERSAR no acompanhamento dos municípios relativamente à monitorização e report que devem produzir.

O Dr. Joaquim Barreiros em resposta às perguntas dos Senhores Deputados:

João Nicolau (PS) - Referiu uma auditoria que o Tribunal de Contas realizou há cerca de 15 anos que fixou como índice de rentabilidade razoável para as concessões, uma taxa situada entre os 8% e 10%, a qual passou a figurar explicitamente em todos os contratos, ao contrário do que acontecia anteriormente. Este referencial é agora tido em consideração por exemplo na renegociação de contratos de concessão, com a finalidade de estabelecer o reequilíbrio económico-financeiro dos mesmos, entre as partes.

Disse que a ERSAR tem um importante papel a desempenhar juntos dos seus interlocutores nomeadamente ao nível da comunicação e apoio.

Paulo Leitão (PSD) - Disse não se recordar de ter desempenhado um cargo de nomeação política a não ser os que já referiu - Presidente da Comissão de Parceria Pública do Sistema de Águas da Região do Noroeste e a Comissão de Acompanhamento. Contudo, entende que o facto de ter sido indicado para o cargo quer pela concessionária, quer pelo município, é revelador de que desempenhou as suas funções com total independência.

(Em causa estavam os cargos que desempenha nos Conselhos Fiscais de três Centros Hospitalares - Vila Nova de Gaia-Espinho; Tâmega e Sousa; Entre Douro e Vouga, que após insistência do Senhor Deputado reconheceu, mais nada acrescentando no que diz respeito ao possível condicionamento da sua independência, dela decorrente).

Relativamente ao reequilíbrio tarifário dos setores da água e resíduos, lembrou a referência que fez na sua intervenção inicial sobre os ajustamentos de escala e à necessidade de serem tidas em consideração as diferenças entre os municípios e os seus impactos no tarifário a fixar. São estes os fatores que tornam a gestão dos tarifários muito sensível e muito difícil.

Quanto à vontade dos municípios abandonarem as parcerias, disse que a ERSAR tem de ter um papel conciliador e interventivo para as preservar, o que poderá ser facilitado com uma maior e melhor circulação de informação e comunicação da sua parte com os seus interlocutores.

Confessou não dominar o setor dos resíduos suficientemente para poder pronunciar-se sobre as questões concretas que lhe foram colocadas nesta matéria. Contudo, em geral a ideia que tem é a de que todo o setor dos resíduos precisa de ser repensado e revisto e que a ERSAR tem de ter neste domínio um papel muito interventivo.

Nelson Peralta (BE) – Comentou a ideia de ser retirada à ERSE a competência para fixar os tarifários e passarem os privados a fazê-lo por forma a tornar os setores mais rentáveis – dizendo que não a subscreve e a considera perturbadora e preocupante. Reiterou que em seu entender a questão do equilíbrio tarifário passa pelos ajustamentos de escala, em função das diferentes características dos municípios. Relativamente ao setor dos resíduos e o cumprimento das metas climáticas no setor e subsídio da queima de resíduos, como já referiu, entende que a ERSAR tem de intervir na reestruturação integral do setor.

Maria Manuel Rola (BE) – Disse desconhecer a transmissão da Concessão de Paços de Ferreira, Barcelos e Marco de Canaveses, mas entende que é impensável que a ERSAR não a tenha acompanhado e não tenha tido uma intervenção no negócio tendo em conta as suas competências enquanto entidade reguladora.

Não respondeu à questão de saber se concorda com as conclusões do Tribunal de Contas relativamente falta de intervenção da ERSAR nas concessões Privadas, na medida em que não tomou qualquer iniciativa para serem acatas as suas recomendações, nomeadamente de reduzir a taxa de rentabilidade dos acionistas e da partilha de benefícios. Também não respondeu à questão de os Municípios de Santo Tirso e Trofa querem abandonar a Parceria a que preside, por terem o preço mais caro de água no país.

Alma Rivera (PCP) – Afirmou desconhecer, em concreto, a situação dos trabalhadores e do ambiente de trabalho da ERSAR para além do que é reportado nos Relatórios da ERSAR. Estes dão-lhe a ideia de que dispõe de um quadro técnico muito sofisticado, o que é muito relevante para o desempenho de funções de uma entidade reguladora. Entende que a capacitação interna, valorização e motivação dos seus trabalhadores deve ser sempre uma das principais preocupações de qualquer Conselho de Administração, nomeadamente do da ERSAR.

Quanto á questão do tarifário, do ponto de vista estrutural e do equilíbrio, entende que o problema há de beber de muitas decisões e ações e informações nomeadamente da ERSAR, como é o caso da procura de escala. Aprovação tarifários pela ERSAR revelam uma grande preocupação, rigor e exigência, que gostaria que continuasse.

Nelson Silva (PAN) – Esclareceu a resposta que deu à senhora Deputada Alma Rivera (PCP) quando se eximiu de tomar posição sobre os monopólios existentes nos setores das águas e resíduos, alegando que uma entidade reguladora como a ERSAR deve ser equidistante. Perante a insistência e perplexidade com a sua resposta notada pelo Senhor Deputado Nelson Silva, que diretamente o interpelou sobre se o seu entendimento sobre a matéria era a de que a ERSAR não tem como missão defender o interesse público regulando os monopólios existentes nestes dois setores, disse que a ERSAR só existe porque existem estes monopólios, um natural – o das águas, e outro legal – o dos resíduos. A ERSAR existe precisamente para impedir que os monopólios

existentes arrisquem a comprometer o interesse público, agindo sobre eles e intervindo no seu mercado.

Na sua intervenção final, destacou a volatilidade das áreas que foi trabalhando ao longo da sua vida profissional e académica, como uma referência predominante e decisiva para o cargo para que foi indigitado, pelo conjunto de competências acumuladas que caracterizam o seu percurso. Realçou 3 componentes, a sua experiência em contabilidade e finanças; Controlo de gestão e monitorização estratégica, e, a definição de estratégias das organizações como a da Fundação Serralves e da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

No final da [segunda audição](#) o Senhor Presidente agradeceu a participação do **Dr. Joaquim Barreiros** e felicitou-o pela sua intervenção.

A reunião prosseguiu para a sua segunda parte, tendo o senhor Presidente entrado de imediato no **ponto 1** da Ordem de trabalhos submetendo as atas n.ºs 40, 41 e 42 a apreciação e votação, tendo sido aprovadas por unanimidade.

No **ponto 2** da ordem de trabalhos, procedeu-se à distribuição do [PJL 552/XIV - PCP](#) - *Estabelece como medidas excecionais e temporárias a reposição da proibição da interrupção do fornecimento doméstico de serviços essenciais e a admissibilidade da suspensão de contratos de fornecimento* – tendo sido indicado o Senhor Deputado(PS) como relator do parecer; e das [Proposta de Lei n.º 60/XIV/2.ª \(GOV\)](#) – *“Aprova as Grandes Opções para 2021-2023”* e [Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª \(GOV\)](#) – *“Aprova o Orçamento do Estado para 2021”* – tendo sido indicado o senhor **Deputado Bruno Coimbra (PSD)** como relator de ambos os pareceres.

Dado o adiantar da hora foi dispensada a apresentação do requerimento do PSD, constante do **ponto 3** da Ordem de Trabalhos, pelo senhor **Deputado Bruno Coimbra**. Submetido à votação foi o requerimento aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP e do PEV.

O Requerimento do PS constante do **ponto 4** da Ordem de Trabalhos foi sumariamente apresentado pelo Senhor **Deputado João Nicolau (PS)** que conclui solicitando que as audições se realizassem em conjunto com a 7.ª Comissão (CAM) e momento anterior à discussão do Projeto de Resolução n.º 526XIV/1.ª (PAN) - *que Recomenda ao Governo que interdite a utilização de chumbo nas munições da atividade cinegética e nos campos de tiro*, que solicitava decorresse igualmente com a presença da 7.ª Comissão (CAM).

Aberta a discussão o Senhor **Deputado Nelson Silva (PAN)** usou da palavra para dizer que nada tem a opor ao requerido pelos GP do PS, mas requereu, oralmente, que adicionalmente fossem ouvidas a *Liga Portuguesa de Proteção da Natureza (LPN)* e a *Sociedade Portuguesa de Estudo das Aves (SPEA)*.

Os dois requerimentos foram submetidos à votação tendo sido aprovados por unanimidade, na ausência do CDS-PP e do PEV, bem como a metodologia proposta pelo senhor Deputado João Nicolau (PS).

Dado o adiantar da hora, o senhor Presidente remeteu os outros assuntos que pretendia abordar no último ponto da ordem do dia para a próxima reunião da Comissão, uma vez que não eram urgentes.

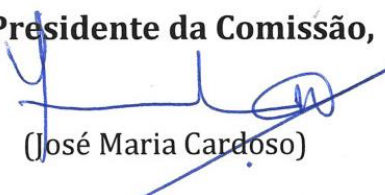
A reunião foi gravada pelo Canal Parlamento em registo vídeo, que aqui se dá por integralmente reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.

<https://canal.parlamento.pt/?cid=4875&title=audicao-de-vera-diniz-vieira>

[https://canal.parlamento.pt/?cid=4876&title=audicao-de-joaquim-faria-barreiros e parte 2 da reunião](https://canal.parlamento.pt/?cid=4876&title=audicao-de-joaquim-faria-barreiros-e-parte-2-da-reuniao)

A reunião foi encerrada pelas 13 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

O Presidente da Comissão,



(José Maria Cardoso)

CA